



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA

ANEXO I – Portaria com o quantitativo de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA

PORTARIA Nº 5592/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 5.591, de 26 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a Resolução nº 117/CONSUP, de 10 de dezembro de 2019, a qual dispõe sobre a criação das normas para afastamento dos servidores do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão para participar de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior;

Considerando os afastamentos já concedidos, no âmbito das Unidades Administrativas da Reitoria para a participação de servidores em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós Doutorado no País e no Exterior, em exercícios anteriores;

Considerando o planejamento e dimensionamento de vagas para afastamentos de servidores da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação para a participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós Doutorado no País e no Exterior, encaminhado pelas Unidades Administrativas da Reitoria.

RESOLVE:

Distribuir o quantitativo de vagas a serem disponibilizadas, por Unidade Administrativa da Reitoria, para os afastamentos de servidores da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós Doutorado no país e no exterior, no exercício 2021, para os afastamentos que poderão ocorrer no 1º. Semestre (anexo I).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Diretor Executivo no Exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 5592 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

VAGAS PARA AFASTAMENTO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DA REITORIA, PARA OS AFASTAMENTOS QUE PODERÃO OCORRER NO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DA REITORIA	
CAMPUS DO IFMA	QUANTITATIVO
PROEN	1
PROAD	1
PRPGI	1
PROEXT	1
GABINETE	1
AUDITORIA	1
CERTEC	1
ASCOM	1
TOTAL	8

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roberto Brandao Ferreira, DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, em 30/11/2020 17:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188605

Código de Autenticação: 6d90af13a9

